



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0193/2020, de 04 de março de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.014783/2019-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Rodrigo Vieira Costa**, matrícula SIAPE n.º 2179061, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2021, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. N.º 44
Data: 05/03/2020
Seção: 2 Pág: 38